



AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

CNPJ/ME 61.351.532/0001-68

NIRE 35.300.052.463

COMUNICADO AO MERCADO

Declaração de aquisição de participação acionária relevante

São Paulo, 02 de julho de 2026 – A **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**, (“Companhia” ou “A&T”) nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu, correspondência encaminhada pelo CONGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PART INFRAESTRUTURA informando que passa a deter, correspondente a 10,0% do capital social da AZEVEDO & TRAVASSOS S.A em decorrência da homologação do aumento de capital realizado pela Companhia.

O conteúdo integral de correspondência recebida, informando a participação societária no capital da Companhia encontra-se anexo.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 01 de julho de 2026.

À

**Diretoria de Relações com Investidores
Azevedo & Travassos S.A.**

**Assunto: Comunicação de Aquisição de Participação Relevante – Art. 12 da
Resolução CVM nº 44/2021**

Prezados Senhores,

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicamos que CONGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PART INFRAESTRUTURA inscrito no CPF/CNPJ nº 52149451000199, passou a deter participação acionária correspondente a **10,0%** do capital social da **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A** em decorrência da homologação do aumento de capital e da implementação do agrupamento de ações realizados pela Companhia.

Na presente data, o acionista detém:

- 3.789.906 ações ordinárias;
- 7.289.633 ações preferenciais

Totalizando 11.079.539 **ações**, representativas de **10,0%** do capital social da Companhia e **10,00%** das ações ordinárias.

O atingimento da referida participação decorreu exclusivamente dos efeitos do aumento de capital e do agrupamento de ações implementados pela Companhia, não havendo alteração na estratégia de investimento além da manutenção da participação societária.

O acionista declara, para os fins da regulamentação aplicável, que:

1. Não possui o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia;
2. Esta comunicação é realizada em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021.

Solicitamos, por gentileza, que esta comunicação seja divulgada ao mercado na forma da regulamentação aplicável.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

IGOR JEFFERSON LIMA
CLEMENTE:32179768869

Assinado de forma digital por
IGOR JEFFERSON LIMA
CLEMENTE:32179768869
Dados: 2026.07.01 16:01:08 -03'00'

CONGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PART INFRAESTRUTURA